



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
PALMEIRA D' OESTE - SÃO PAULO.

Assunto: Apreciação do pedido da entidade social APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste para a efetivação de Plano de Trabalho do Projeto "Cuidar Bem", com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

ATA Nº 10/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (28/09/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e apresentou o Plano de Trabalho do "**Projeto Cuidar Bem**", a ser desenvolvido na entidade social APAE para crianças e adolescentes com deficiência múltipla, no prazo de doze meses. Junto ao Plano foi entregue ofício solicitando o custeio do mesmo com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste. A presidente prosseguiu, trata-se da pretensão da contratação de uma Cuidadora para acompanhar e auxiliar duas crianças e dois adolescentes com total dependência na alimentação, higiene pessoal, troca de fraldas, no banho e no acompanhamento em atividades externas. Na oportunidade, a conselheira Maristela que atua na entidade há vários anos, tomou a palavra e complementou a fala da presidente, dizendo que hoje essa função é das pedagogas com o auxílio da monitora do ônibus da entidade, sobrecarregando as profissionais que param as atividades escolares para atender as necessidades dos alunos. Maristela destacou que essa é uma demanda antiga da entidade que busca recursos para a efetivação e assim proporcionar maior comodidade aos alunos e tranquilidade aos pais e cuidadores. A presidente Giséli deu continuidade à reunião lendo o Plano que também trás os objetivos propostos, forma de avaliação, prazos e valores. O Projeto "Cuidar Bem" propõe a contratação de cuidadora com certificado de curso, para trabalhar de segunda a sexta-feira, durante 05 horas, totalizando carga horária de 25 horas semanais pelo valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), total do custo do Projeto **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. A presidente esclareceu que a gestora do Fundo, a servidora pública Elaine Marquioli, foi consultada com antecedência sobre a disponibilidade do valor em conta, e ela confirmou que há valor em conta disponível, sendo assim, ficou em aberto para decisão dos conselheiros. Muitas considerações e elogios ao trabalho da entidade foram feitos por parte dos conselheiros, e todos concordaram com a necessidade de tal profissional, sendo assim ficou **APROVADO** por unanimidade à execução do Projeto "Cuidar Bem" da entidade social APAE, no período de doze meses,



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

custeado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste. Esta decisão fica registrada em Ata que servirá de documento norteador para a gestora da conta do Fundo realizar junto à contabilidade o repasse do valor que deverá ser realizado em parcela única à entidade. A entidade ficará responsável por conduzir sua efetivação, contratar a profissional, manter registros das atividades desenvolvidas e avaliar o andamento do projeto e ao seu término realizará a Prestação de Contas a este Conselho e a Administração pública municipal, através de notas, relatórios e imagens. Não tendo mais nada a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

GISELI PEREIRA DIAS
Presidente CMDCA

Maristela Moura Portela Toninatto
Vice Presidente

Elaine Cristina Archanjo Sestari
Secretária geral

Elisa Andrea Bessão Marques
Conselheira

Marcia Regina Beraldo Oel Pintor
Conselheira

Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha
Conselheira